



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SALVADOR

Ata da 72ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador

Aos trinta do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, no Teatro Gregório de Mattos, realizou-se a 72ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador-CMPC, cuja pauta foi composta pelos seguintes itens: **1 Informes;** 1.1. Resultado das eleições; 1.2. Editais em andamento; 1.3. Afastamento de conselheiros; **2 Pauta** 2.1. Funcionamento do CMPC; 2.2. Lei Paulo Gustavo; 2.3. Seminário "Políticas Culturais e Consciência Negra"; 2.4. Moção de Aplausos pelos 20 anos de sacerdócio de Nandóji Índia, Iyalorixá do Terreiro do Bogum, o mais antigo da Tradição Jeje no nosso país. 3. O que ocorrer.

A presidenta faz a abertura da reunião, em seguida franqueia a palavra para que a secretária Joanice Marques para que ela passe as informações das eleições suplementares, que informa o resultado final da apuração do território Itapuã/Ipitanga, onde Luís Eugênio de Santana Lima com 16 votos foi o conselheiro titular eleito, ficando em segundo lugar Flávio Santos Machado com 02 votos sendo eleito conselheiro suplente eleito. Em seguida, sobre 2. Editais em andamento, repasse dos Conselheiros sobre o acompanhamento nas comissões dos editais Capoeira Viva Salvador e Arte Todo Dia Ano VI, com acompanhamento do Conselho; 1.3. Afastamento de conselheiros com a palavra a presidenta informa que os Conselheiros de Cultura serão afastados por acumulem três sessões consecutivas sem justificativa. Ela lembra que presença e participação ativa nas reuniões são fundamentais para o bom funcionamento do Conselho e o cumprimento de suas responsabilidades. Argumenta também que o objetivo desse procedimento é garantir a eficácia e a seriedade das deliberações do Conselho de Cultura, bem como assegurar a representatividade e engajamento de todos os membros. Posto isso, seguimos para o primeiro ponto de pauta. 2.1. Funcionamento do CMPC, a presidenta ressalta que as deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples à exceção da elaboração ou alteração deste Regimento que requer o voto de dois terços dos Conselheiros, sendo assim, a relevância da participação ativa dos Conselheiros de Cultura nas reuniões, sendo vital para o eficaz funcionamento do conselho e o cumprimento de suas atribuições. 2.2. Lei Paulo Gustavo, com a palavra o Conselheiro Plutarco Drummond que explica que a presente normativa estabelece medidas emergenciais voltadas para o setor cultural, a serem implementadas em resposta aos impactos econômicos e sociais decorrentes da pandemia da covid-19. Nesse contexto, está previsto o repasse de R\$ 3,862 bilhões a estados, municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de viabilizar a execução de ações emergenciais destinadas a enfrentar e minimizar os efeitos

da pandemia sobre o cenário cultural. Sobre o 2.3. Seminário "Políticas Culturais e Consciência Negra", a Conselheira Geise informou como ela e a Conselheira Iaracira estão esquematizando um seminário de grande relevância, abordando o tema "Políticas Culturais e Consciência Negra", a concepção deste evento, que promoverá diálogos significativos sobre a interseção entre políticas culturais e a promoção da consciência negra, precisará da colaboração dos outros Conselheiros, já que eles poderão indicar tema para mesa, palestrantes e com a divulgação do mesmo. As Conselheiras convocam todas e todos para enriquecer o debate e fortalecer a compreensão sobre questões culturais e sociais relevantes. 4. Moção de Aplausos pelos 20 anos de sacerdócio de Nandojé Índia, Iyalorixá do Terreiro do Bogum, o mais antigo da Tradição Jeje no nosso país, submeter à apreciação a aprovação da Moção de Aplausos em honra aos 20 anos de dedicação e liderança espiritual de Nandojé Índia, Iyalorixá do Terreiro do Bogum, o mais antigo representante da Tradição Jeje em nosso país. A presidenta argumenta que reconhecer essas duas décadas de serviço e dedicação através de uma Moção de Aplausos é não apenas merecido, mas também uma forma de expressarmos nossa gratidão pela contribuição significativa de Nandojé Índia à preservação e difusão da rica herança cultural e espiritual do povo Jeje em nosso país. Após a votação aberta, a moção foi aprovada por unanimidade. Nada mais tendo a acrescentar, a Presidenta do Conselho, Márcia Maria Ferreira, deu por encerrada a reunião do Conselho Municipal de Política Cultural da cidade de Salvador, Biênio 2022/2024, sendo esta lavrada por mim, Joanice Reis, e assinada pelos Conselheiros presentes.

Soiane Gomes _____

Iaracira Evangelista _____

Joanice Marques _____

Romário Almeida _____

Maria Fernanda Araújo _____

Gabriela Fonseca _____

Uiliane Monteiro _____

Plutarco Drummond _____

Valquíria Silva _____

Fernando Carvalho _____

Mayla Pita _____

Marcia Maria Lima _____